



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1135

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1135

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº. 3.545/2024.

Objeto: *Dá denominação à praça localizada na confluência da Rua Antonio Laje com a Rua Cirilo Vendramini, no Residencial De Paula, de Praça "FRANCISCO LOURENÇO DE BRITO".*

Autoria: Ver. Waldir Marcos de Souza (Waldir do Zé Baiano).

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A praça localizada na confluência da Rua Antonio Laje com a Rua Cirilo Vendramini, no Residencial De Paula, passa a ser denominada Praça "FRANCISCO LOURENÇO DE BRITO".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 1º de outubro de 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.
Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.
Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

Autógrafo nº. 81/2024

Projeto de Lei nº. 84/2024.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2024

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no [art. 75](#), inciso II, da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 5.046, de 19 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 10/10/2024, às 15h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do

certame a **EMPRESA LM COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.**, CNPJ nº 37.760.187/0001-31, com sede na Avenida Liscano Coelho Blanco nº 1445 – Bairro Jardim São Judas Tadeu, na cidade de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, CEP 14.730-000, pelo valor total de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 047/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

TANABI, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANABI

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA CAM/24/2024

Objeto: *Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo.*

O VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi-Sp, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), em virtude do "Dia do Servidor Público", no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi-Sp.

Em 14 de outubro de 2024.

VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO
Presidente

PORTARIA CAM/25/2024

Objeto: *Designa funcionária para substituir Diretor Geral.*

O VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi-Sp, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Designar a funcionária Ana Paula de Almeida Fucci, Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Tanabi, para substituir o Diretor Geral, pelo período de 15/10/2024 à 19/10/2024, em virtude de licença médica do titular, fazendo jus a diferença salarial pelo acúmulo de funções.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 16 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1135

Página 3 de 3

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi-Sp.

Em 15 de outubro de 2024.

VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO

Presidente

.....

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f178-5a04-2cc1-0696-df



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 1135, ano VI, veiculado em 16 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 16/10/2024 às 11:00:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f178-5a04-2cc1-0696-df>